

DECRETO Nº 5/69

O senhor Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III, do Artigo 14º, da Lei nº 720, de 12 de dezembro de 1967 - (Estatuto do Funcionário Público):-

Resolve:-

Determinar a volta ao cargo de Auxiliar de Diretor, do qual é o titular efetivo, a partir do dia 16 de fevereiro de 1969, o senhor Ivan Mendes de Carvalho e Silva, que ocupa atualmente o cargo de Sub-Diretor Administrativo, em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de fevereiro de 1969.

ass.)- Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 11 de fevereiro de 1969.

- Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.)- Renato Shōiti Nahaoka
1º Escrivão.

DECRETO Nº 6/69

O senhor Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III, do artigo 14º, da Lei nº 720, de 12 de dezembro de 1967 - (Estatuto do Funcionário Público):-

Resolve:-

Determinar a volta ao cargo de 2º Escrivão,